**Garantia Bancária Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Ao Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos do Turismo de Portugal, I.P.:

O **Banco** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com o capital social de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,matriculado na Conservatória do Registo Comercial de \_\_\_\_\_\_\_\_ com o número único de matrícula e de pessoa coletiva \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representado por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, vem prestar, por conta e a pedido de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e sucursal em[[1]](#footnote-1) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com o capital social de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ com o número de matrícula e de pessoa coletiva \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, titular de uma licença para explorar jogos e apostas *online* prevista na alínea …….. do n.º 1 do artigo 5.º do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas *Online* (RJO), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril de 2015, garantia bancária autónoma, irrevogável, incondicional e à primeira solicitação, a favor do Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos do Turismo de Portugal, I.P., no montante de EUR. 500 000,00 (quinhentos mil euros), em caução do bom e pontual cumprimento por aquela das obrigações a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do RJO, nomeadamente, o pagamento de prémios e saldos das contas dos jogadores e das coimas que lhe venham a ser aplicadas ou que venham a ser aplicadas aos seus trabalhadores e colaboradores.

Em consequência, este **Banco** obriga-se a pagar ao Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos do Turismo de Portugal, I.P. as importâncias que venham a ser solicitadas por este até àquele valor sem quaisquer reservas, por uma ou mais vezes, à primeira solicitação e até um limite máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da solicitação.

O **Banco** não poderá fazer depender o pagamento solicitado de qualquer formalidade ou condição adicional, não competindo em caso algum ao **Banco** apreciar da justiça ou legalidade do pedido apresentado pelo **Beneficiário**, limitando-se em consequência a realizar o pagamento, renunciando expressamente e sem reserva a qualquer meio de defesa ou exceção que pudesse ser invocado pelos **Ordenantes**, ao benefício da excussão prévia e ao direito de contestar a validade dos pedidos efetuados e/ou dos pagamentos que realizar ao abrigo desta garantia bancária, procedendo ao pagamento solicitado sem necessidade de autorização ou concordância dos **Ordenantes ou de terceiro**.

Consequentemente o **Banco** constitui-se devedor e principal pagador, ao **Beneficiário**, e até ao limite global máximo acima referido sem qualquer reserva e para todos os efeitos legais, de todas e quaisquer importâncias que lhe venham a ser solicitadas, nos termos *supra* referidos, renunciando ainda definitiva e irrevogavelmente ao direito de compensar qualquer obrigação emergente da presente Garantia com qualquer crédito que tenha ou porventura venha a ter contra o **Beneficiário**.

Quaisquer pagamentos a efetuar por este **Banco** nos termos da presente Garantia serão processados no prazo máximo acima referido, através de transferência bancária ou qualquer outro meio de pagamento para o efeito especificado na comunicação escrita de solicitação de pagamento que seja efetuada pelo Beneficiário.

Esta garantia é de EUR. 500 000,00 (quinhentos mil euros) e só será cancelada quando o **Beneficiário** comunicar ao Banco por escrito que a mesma pode ser cancelada, só podendo ainda ser modificada ou objeto de cessão com autorização prévia, expressa e escrita do **Beneficiário**.

Caso alguma das disposições da presente Garantia se torne ou venha a ser julgada nula, ilegal ou por qualquer forma inválida, tal nulidade, ilegalidade ou invalidade não afetará a validade e vigência das restantes disposições, com as adaptações que se revelarem necessárias.

(*Local e data*)

(*Assinatura*)

1. Preencher no caso de sociedades estrangeiras [↑](#footnote-ref-1)